



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MIGUEL PAULISTA

**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/SUB-MP/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6055.2020/0001734-0

**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2019

**CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 05 (CINCO) MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede à Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - 04459000, Telefone: (011)3611-1177 - e-mail: engenharia@eratecnica.com.br neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19,369,275-2 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 101934547 e 102214745**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por 05 (cinco) meses, contados a partir de **14/05/2024** com término previsto para **13/10/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

- 2.1 O valor mensal estimado para a contratação do valor principal com o valor estimado do reajuste é de **R\$ 110.093,36** (cento e dez mil noventa e três reais e trinta e seis centavos).
- 2.2 O valor mensal estimado do reajuste é de **R\$ 24.771,22** (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).
- 2.3 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 550.466,80** (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
- 2.4 Para fazer frente às despesas foram emitidas as Notas de empenho nº: 53.482, e nº: 53.483, no valor de **R\$ 550.466,80** (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.2.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **017/SUB-MP/2020** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

Pela CONTRATANTE

**DAMARIS DIAS MOURA KUO**  
Subprefeita  
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

ANDRE MARGARIDO Assinado de forma digital por  
PACHECO:12909786 ANDRE MARGARIDO  
897 PACHECO:12909786897  
Dados: 2024.05.07 15:46:25 -03'00'

**ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**

**RG nº 12.923.880**

**CPF: 129.097.868-97**

**Representante**

Testemunhas:

1)

**Sueli Pereira Lima Rosa**  
**RF: 634.260.4**  
**SUB-MP/GAB**

2)

**Paulo de Amor Barbosa Siqueira**  
**CPF: 145.219.928-26**